CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1053/2021

APROVADO
Data 15/9/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal que considerando o Contido no Ofício n° 213/2021, de 13/09/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, encaminhe os documentos oficiais emitidos pelos órgãos reguladores DECEA-CINDACTA II; documentações levadas estritamente a termo para as referidas adequações, e, logicamente, levou a efetiva suspensão do PE 53/2021.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Ofício n.º 213/2021, de 13/09/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em resposta ao Requerimento Legislativo n.º 980/2021, datado de 01/09/2021, reitero ao **Executivo Municipal** que:

Tornando-me repetitivo, pelas palavras do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Senhor Marcos Colla, quando das declarações na imprensa local, mais precisamente na Rádio Celinauta AM, salvo engano, entrevista de 26/08/2021, que a "*suspensão do processo licitatório para aquisição do PAPI (Pregão Eletrônico (PE) n.º 53/2021), **respalda-se nas recomendações do DECEA-CINDACTA II***".

Para tanto, **ENCAMINHE o(s) documento(s) oficial(is) emitido(s) por estes órgãos reguladores – DECEA-CINDACTA II; documentações levadas estritamente a termo para as referidas adequações, e, logicamente, levou a efetiva suspensão do PE 53/2021**.

Destaca-se, que verificando o portal da transparência do município (licitações e contratos – exercício 2021 – Pregão – Pregão 53 (PAPI) – *suspensão*), **inexiste(m) o(s) documento(s) que reitero em solicitar**...aqueles dos órgãos reguladores (DECEA-CINDACTA II) que a municipalidade respaldou-se para suspensão do PE 53/2021.

Mais a mais, faço uma ressalva importante ao Executivo Municipal, devendo ser transmitida aos Senhores Secretários, Diretores e demais Chefias e Assessores, que à Câmara Municipal é dada a função de controle e fiscalização dos atos praticados pelo prefeito municipal, forma a "*solicitar informações ao Prefeito, aos Secretários ou Diretores*

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2593/2021
Data: 15/09/2021 - Horário: 09:16
Legislativo - REQ 1053/2021

sobre assuntos da administração municipal, fiscalizando e controlando os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta" (incisos XVI e XX, do art. 14, da LOM).

Logo, o portal de compras (https://www.gov.br/compras/pt-br/) é destinado a empresas e órgãos governamentais, e o portal da transparência do município encontra-se constantemente desatualizado e há opacidade.

Assim, quando a municipalidade manifestar-se, primando pelo princípio da economicidade, que "*os processos licitatórios são disponibilizados na íntegra no Portal da Transparência do Município, desde sua fase inicial até o momento que se encontra. O site para busca é o www.patobranco.pr.gov.br, ou https://www.gov.br/compras/pt-br/. Portanto, o inteiro teor do Edital e seus anexos, incluindo o protocolo com o pedido de suspensão se encontram no endereço acima e podem ser consultados por qualquer cidadão*", que indique o passo a passo para encontrar, além de processos, demais documentos solicitados.

Os processos e documentos PÚBLICOS podem até "*encontram-se nos endereços citados e podem ser consultados por qualquer cidadão*", desde que dediquem tempo a garimpagem e estejam preparados para enfrentar a burocratização e a ausência de organização, de dinâmica, de padronização e de usabilidade.

O portal de transparência demanda "portal de mais transparência", pois vem *involuindo*.

O pedido justifica-se diante das atribuições ao cargo de vereador, função de legislar e fiscalizar, também pautado no direito a informação, pois todos os atos da administração pública deve visar o bem comum, e portanto devem estar em consonância com os Princípios da Administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de setembro de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL